



## ETERNIT S.A.


C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2.006

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, reuniram-se, na sede social, na rua Dr. Fernandes Coelho, 85 8º. andar, nesta Capital, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados, ausente o Sr. Lírio Albino Parisotto. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2006, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 6.219.080,10 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta reais e dez centavos), sendo R\$ 4.837.062,30 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação e R\$ 1.382.017,80 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e oitenta centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,04 (quatro centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 26 de abril de 2006, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 07 de abril de 2006. Sergio Alexandre Melleiro – Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado – Secretária; Guilherme Affonso Ferreira; Carlos Vinicius Raposo Machado Costa; Victor Adler; Mario Fleck; Denize de Souza Carvalho do Val - OAB/SP 64.737. JUCESP nº 145.824/06-8, em 29/05/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 11CM - Eliton



	<b>ETERNIT S.A.</b> C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344
<b>Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de abril de 2.006</b>	
<p>Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, reuniram-se, na sede social, na rua Dr. Fernandes Coelho, 85 8º andar, nesta Capital, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados, ausente o Sr. Lírio Albino Parisotto. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2006, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 6.219.080,10 (seis milhões, duzentos e dezenove mil, oitenta reais e dez centavos), sendo R\$ 4.837.062,30 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, sessenta e dois reais e trinta centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,14 (quatorze centavos) por ação e R\$ 1.382.017,80 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, dezessete reais e oitenta centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,04 (quatro centavos) por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 26 de abril de 2006, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 07 de abril de 2006. Sergio Alexandre Melleiro – Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado – Secretária; Guilherme Affonso Ferreira; Carlos Vinicius Raposo Machado Costa; Victor Adler; Mario Fleck; Denize de Souza Carvalho do Val - OAB/SP 64.737. JUCESP nº 145.824/06-8, em 29/05/2006. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.</p>	

VEC – 2COL X 6CM - ELITON

